



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 24 de 08 de dezembro de 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 10 de novembro de 2020, Ata nº 19/2020, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a ata nº 19 do dia 10.11.2020;

2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês novembro de 2020;

3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Aplicação das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 1º trimestre de 2021 (jan, fev, mar);

4. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Orçamento da Assistência Social para 2021.

5. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a alteração da Comissão de Política, Normas e Regulamentação da Assistência Social, devido a saída/exoneração de representante dos trabalhadores dos SUAS, MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA. Desta forma, fica assim constituída:

Comissão de Política, Normas e Regulamentação da Assistência Social:

- MIRIAM LUCIANA SAGGIN VISOTO, representante do governo.
- STÉFANO SIMON, representante do governo.
- DAIANE CONRADO DA SILVA, representante sociedade civil.
- **ELSIRA MULLER RIBEIRO, representante sociedade civil.**

7. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Cronograma do CMAS para 2021.

8. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, que em janeiro se faça reunião virtual do CMAS, para facilitar a participação de todos.

9. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a Prestação de Contas do FEAS 2018.

Tapera, 08 de dezembro de 2020.

Cláussia Fernanda Elger

Vice-Presidente do CMAS de Tapera/RS